## PORTARIA Nº 049/GAPRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, ocupante do Cargo de Diretor Executivo de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito